



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Nº 00005.20260515/0001-28

Unidade Responsável	Secretaria de Infraestrutura – Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE
Data	15/05/2026
Responsável	Comissão de Planejamento
Processo Nº	00005.20260515/0001-28
MAPP	3916

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de Ipaporanga/CE, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, vem promovendo ações contínuas voltadas ao aperfeiçoamento da infraestrutura viária municipal, especialmente no que se refere às vias que interligam as regiões rurais entre si e destas com a sede do Município. Nesse contexto, insere-se a necessidade de execução de obra de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades e logradouros públicos do Município, como medida estratégica de fortalecimento da mobilidade urbana e rural.

As vias das localidades beneficiadas exercem papel relevante na circulação de pessoas, no escoamento de atividades econômicas locais e no acesso da população a serviços públicos essenciais, tais como transporte escolar, atendimento de saúde e demais políticas públicas de caráter continuado. A melhoria da infraestrutura viária contribui para a ampliação da segurança dos usuários, para a redução de custos operacionais com transporte e para a elevação do padrão de trafegabilidade ao longo de todo o ano, inclusive em períodos de maior intensidade pluviométrica.

A pavimentação em pedra tosca apresenta-se como solução técnica adequada às características da região, amplamente adotada em municípios de porte e perfil semelhantes, por aliar durabilidade, eficiência funcional e compatibilidade econômica, atendendo às necessidades de circulação local e ao uso predominante das vias. A intervenção permitirá a qualificação do sistema viário, reduzindo a incidência de poeira e lama, promovendo maior



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Antônio Custódio Gomes de Sousa
DATA: 15/05/2026
AVANÇADA





conforto e segurança para pedestres e condutores, e assegurando melhores condições de acesso entre as comunidades rurais e a sede municipal.

As localidades e logradouros a serem beneficiados com a presente contratação são:

- Rua Tenente João Vieira
- Rua Antônio Alves Sobrinho
- Rua Esperidião Ferreira Lima
- Rua Gabriel Rodrigues Jr.
- Rua Gladstone Maturino
- Rua Gonçalo Martins
- Localidade de Mulungu – Trecho 01
- Localidade de Mulungu – Trecho 02
- Localidade de Carrasco
- Localidade de Carrasco 02
- Localidade de Mel 01
- Localidade de Mel 02

A ausência de intervenção limita o pleno aproveitamento da malha viária existente, podendo impactar negativamente a eficiência dos serviços públicos, a integração territorial e o alcance das metas institucionais relacionadas ao desenvolvimento urbano e rural sustentável. Assim, a contratação dos serviços de pavimentação configura-se como medida necessária para potencializar os investimentos públicos já realizados, garantir a continuidade das políticas de mobilidade e fortalecer o interesse coletivo.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a melhoria da qualidade de vida da população, a valorização das áreas atendidas, o estímulo ao desenvolvimento local e a consolidação de uma infraestrutura viária mais segura e eficiente, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público, previstos nos arts. 5º, 6º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requirante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura	Victor Felício de Sá

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura com pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Ipaporanga/CE surge como necessidade essencial, visando a melhoria das condições de trafegabilidade e segurança viária. Com base nas especificações técnicas constantes no Projeto Básico e nos termos do MAPP nº 3916, o foco é remediar as irregularidades e desníveis que atualmente prejudicam o deslocamento da população, especialmente durante o período chuvoso, comprometendo o acesso de moradores, transporte escolar e serviços essenciais.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Antônio Custódio Gomes de Sousa
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA





Os padrões mínimos de qualidade e desempenho necessários para esta execução exigem que o serviço de pavimentação em pedra tosca atenda aos critérios técnicos de durabilidade e resistência, considerando o contexto urbano e rural das áreas de intervenção. Em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, esses padrões são justificados pela necessidade de assegurar que a obra contribua efetivamente para a melhoria da mobilidade, redução de poeira e lama, além de atender aos anseios de segurança para pedestres e condutores.

O item de maior relevância técnica e financeira para o presente objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca s/ Rejuntamento (Agregado Adquirido), com quantidade estimada de 5.600 m², correspondente à maior parcela do valor orçado, em conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico e na Tabela SEINFRA versão 028.1 com desoneração.

A não utilização do catálogo eletrônico de padronização se justifica pela especificidade técnica da obra requerida, para a qual não há itens compatíveis disponíveis no catálogo atual. A vedação à indicação de marcas ou modelos é respeitada, salvo quando justificativas técnicas sólidas e transparentes apontem a necessidade de características essenciais específicas.

Considerando que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme estipulado no art. 20 da Lei nº 14.133/2021, a contratação alinha-se com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Esta obra de pavimentação adotará práticas sustentáveis compatíveis, como o uso de materiais locais e técnicas que reduzam a geração de resíduos durante a execução.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é instrumento crucial para o planejamento da presente contratação. Este levantamento visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, de forma neutra e sistemática, alinhada aos princípios dos arts. 5º e 11.

No que se refere à pesquisa de mercado e à estimativa de custos, os preços de referência foram obtidos por meio da Tabela Oficial de Preços Unitários da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE, versão 028.1, com desoneração, instrumento amplamente utilizado pela Administração Pública e destinado à padronização, atualização e uniformização dos valores de serviços de engenharia e construção civil. Tal metodologia confere maior confiabilidade, transparência e segurança técnica à estimativa.

De forma complementar, foram analisadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como informações disponíveis em bases oficiais, a exemplo do Painel de Preços e do sistema Comprasnet, com o objetivo de verificar modelos de execução, soluções técnicas adotadas e práticas consolidadas para obras de pavimentação, inclusive no que se refere a aspectos de sustentabilidade, durabilidade e racionalização de custos.

Diante das análises realizadas, concluiu-se que a terceirização da execução da obra por meio de empreiteira especializada apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, em razão de sua viabilidade operacional, eficiência na execução, economicidade, ampla disponibilidade no mercado e alinhamento aos resultados pretendidos pela Administração.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Antonio Custódio Gomes de Sousa
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA





5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura com pavimentação em pedra tosca em diversas localidades e logradouros do Município de Ipaporanga/CE, conforme especificado no Projeto Básico e nos termos do MAPP nº 3916. O projeto visa melhorar as condições de trafegabilidade e segurança viária, proporcionando uma infraestrutura mais segura e durável para os habitantes das localidades beneficiadas.

A intervenção contará com a execução de todas as etapas necessárias para a pavimentação, incluindo a preparação do terreno, instalação da base com pedras toscas sem rejuntamento, com agregado adquirido, e acabamento adequado para garantir a durabilidade e funcionalidade das vias. A área total estimada de pavimentação é de 5.600 m², distribuídos entre os doze trechos contemplados.

A escolha pela pavimentação em pedra tosca é fundamentada nas características urbanas e rurais do entorno, sendo solução amplamente utilizada em contextos semelhantes, reconhecida por sua alta resistência e economicidade. Além disso, a técnica contribui para a redução da poeira e melhora das condições sanitárias, fatores que são considerados benéficos para as comunidades locais.

Para assegurar a qualidade da execução, a empresa contratada deve apresentar comprovada experiência em obras similares e capacidade técnica adequada, conforme identificado no levantamento de mercado, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Obras de infraestrutura – Pavimentação em pedra tosca em diversas localidades (MAPP 3916)	1,000	Serviço

O item de maior relevância técnica e financeira do objeto é:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1.1	Pavimentação em Pedra Tosca s/ Rejuntamento (Agregado Adquirido)	5.600	m ²

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Obras de infraestrutura – Pavimentação em pedra tosca em diversas localidades (MAPP 3916)	1,000	Serviço	1.046.126,10	1.046.126,10

Valor total estimado: R\$ 1.046.126,10 (um milhão, quarenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e dez centavos), obtido com base na Tabela Oficial SEINFRA/CE, versão 028.1, com desoneração.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Antônio Custódio Gomes de Sousa
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA





8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise do parcelamento do objeto da contratação é essencial, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade conforme o art. 11. O presente ETP realizou essa análise para verificar se a divisão por itens, lotes ou etapas é tecnicamente possível e vantajosa.

A análise de possibilidade de parcelamento indicou que, embora o objeto seja composto por múltiplos trechos distribuídos em diferentes localidades do Município, a execução integral por uma única empresa contratada apresenta vantagens determinantes em termos de unidade técnica, logística e responsabilidade contratual.

Comparando com a execução integral, a opção por uma execução consolidada pode garantir economia de escala, uma gestão contratual eficiente, e assegurar a funcionalidade de um sistema viário único e integrado. Isto reduz os riscos à integridade técnica e centraliza a responsabilidade, favorecendo uma execução mais robusta, em conformidade com o art. 40, §3º.

Os impactos na gestão e fiscalização foram considerados. Uma execução consolidada simplifica a gestão e mantém clara a responsabilidade técnica, maximizando a eficiência institucional de acordo com o princípio da eficiência do art. 5º.

Assim, recomenda-se a execução integral como a alternativa mais vantajosa para a Administração, assegurando economicidade e competitividade, como disposto nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da empresa para execução das obras de pavimentação em pedra tosca nas diversas localidades do Município de Ipaporanga/CE está inserida no contexto do convênio firmado com a Secretaria de Obras do Estado do Ceará, por meio do MAPP nº 3916, conferindo à demanda caráter urgente e de relevância estratégica para o desenvolvimento municipal.

Embora a contratação não esteja formalmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, a ausência se justifica pela natureza do convênio estadual firmado, que impõe prazos de execução e metas de desembolso. Foram adotadas medidas corretivas, tais como o compromisso de inclusão dessa demanda na próxima revisão do PCA, bem como a aplicação de gestão de riscos, conforme estabelecem os princípios de transparência e eficiência dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O planejamento e execução da obra, alinhados aos planos institucionais do Município e às diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável, reforçam a coerência e a otimização orçamentária, confirmando a adequação da contratação aos resultados pretendidos.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Antônio Custódio Gomes de Sousa
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA





10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida visa diretamente melhorias expressivas nas condições de trafegabilidade e segurança viária nas localidades beneficiadas. Os principais resultados esperados incluem:

- Promoção da mobilidade urbana segura e eficiente, por meio da pavimentação em pedra tosca, técnica reconhecida por sua durabilidade e economicidade, perfeitamente adequada às características locais;
- Minimização do comprometimento atual na mobilidade, especialmente em períodos chuvosos, otimizando o deslocamento de pessoas e veículos nas 12 localidades contempladas;
- Redução de danos aos veículos e aumento da segurança dos pedestres, resultando em economia significativa com reparos e manutenção, reduzindo custos operacionais municipais;
- Fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico local, com valorização de imóveis e facilitação do acesso a serviços essenciais;
- Pavimentação total estimada de 5.600 m², beneficiando diretamente a população das comunidades rurais e urbanas do Município de Ipaporanga/CE;
- Uso eficiente dos materiais, reduzindo desperdícios por meio de planejamento cuidadoso e logística eficiente, resultando em economia de escala e redução de custos unitários.

A contratação proposta alinha-se aos objetivos institucionais e estratégicos do Município de Ipaporanga, materializando os ideais de eficiência e planejamento preconizados pelo art. 11 da Lei nº 14.133/2021, colaborando para um ambiente de desenvolvimento sustentável e responsável.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação. As principais ações preparatórias compreendem:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência, com especificações técnicas detalhadas conforme o Projeto Básico vinculado ao MAPP nº 3916;
- Verificação e reserva da dotação orçamentária necessária para cobertura do valor estimado de R\$ 1.046.126,10;
- Designação formal de servidor(es) para atuação como Gestor e Fiscal do contrato, com a devida capacitação para acompanhamento e fiscalização das obras;
- Levantamento prévio e obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias à execução das obras, incluindo eventuais licenças ambientais junto aos órgãos competentes;
- Elaboração de cronograma físico-financeiro detalhado para acompanhamento da execução dos 12 trechos contemplados;
- Inclusão da presente demanda na próxima revisão do Plano de Contratações Anual (PCA), garantindo maior transparência e alinhamento estratégico.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Antônio Custódio Gomes de Sousa
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA





Essas providências serão integradas ao Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A contratação das obras de pavimentação em pedra tosca nas diversas localidades do Município de Ipaporanga/CE requer análise cuidadosa entre a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) e a realização de uma licitação específica. Esta análise está fundamentada nos princípios da Lei nº 14.133/2021, ressaltando a eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme arts. 5º, 11 e 18, §1º.

Considerando a natureza da obra e a vinculação ao MAPP nº 3916, o projeto exige solução específica e pontual, sem previsões para repetições frequentes ou entregas parceladas. Essas características indicam que uma licitação específica atenderá mais adequadamente ao interesse público, garantindo execução eficiente e precisa, com controle direto sobre prazos e resultados.

Do ponto de vista econômico, a contratação tradicional individualizada permite otimização das demandas. A obra singular de pavimentação, conforme estimada, alinha-se melhor a um planejamento que assegure controle direto sobre o processo e resultados precisos quanto à execução e custos, sem envolver os esforços administrativos continuados do SRP.

Assim, a recomendação é que a contratação seja realizada por meio de licitação específica, considerando sua adequação otimizada para alcançar os resultados pretendidos, assegurando maior eficiência, agilidade, competitividade e alinhamento com o interesse público, conforme prescrito pela Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação prevista para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca nas diversas localidades do Município de Ipaporanga/CE é analisada de acordo com os dispositivos legais estabelecidos nos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Considerando as características técnicas, operacionais e administrativas da demanda, conclui-se que a vedação da participação de consórcios apresenta-se como a alternativa mais adequada para garantir a eficiência, a economicidade e a correta execução contratual, pelos seguintes fundamentos:

- A natureza do objeto permite que seja plenamente atendida por uma empresa individual atuante no segmento de pavimentação e obras de infraestrutura viária, sem necessidade de complementação de capacidades;
- A simplificação na gestão e fiscalização, viável por meio de um fornecedor único, proporciona maior eficiência e celeridade, considerando o contexto operacional e administrativo da Prefeitura de Ipaporanga;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Antonio Custódio Gomes de Sousa
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA





- A participação de consórcios implicaria requisitos adicionais como compromisso de constituição, escolha da liderança e responsabilidade solidária, que aumentariam a complexidade das fases administrativas sem trazer benefícios proporcionais;
- A vedação assegura maior competitividade e isonomia entre os licitantes, evitando a complexificação excessiva na execução.

Portanto, com fundamento no art. 15, §1º da Lei nº 14.133/2021, fica vedada a participação de empresas em forma de consórcio na presente contratação, em sintonia com os objetivos estratégicos do Município.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir que a presente contratação seja realizada de forma eficiente e econômica, evitando redundâncias e assegurando o alinhamento com outros esforços administrativos, conforme art. 18, inciso XI da Lei nº 14.133/2021.

Em revisão realizada, buscou-se identificar contratações já efetivadas, em execução ou planejadas que se alinhem com as especificações e necessidades técnicas da pavimentação proposta. Não foram encontradas contratações passadas que diretamente se correlacionem em termos técnicos ou logísticos de maneira a impactar este projeto, tampouco contratos em andamento que requeiram substituição ou ajuste específico para acomodar as atividades desta obra.

Registra-se, contudo, que a presente contratação está vinculada ao convênio firmado com a Secretaria de Obras do Estado do Ceará, por meio do MAPP nº 3916, cuja observância dos prazos e condições pactuados constitui condicionante relevante para a execução das obras.

Concluiu-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que demandem ajustes nos quantitativos, especificações técnicas ou metodologia de contratação para a execução da obra de pavimentação planejada, permitindo que o processo siga diretamente para a etapa de elaboração do Termo de Referência.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução das obras de pavimentação em pedra tosca nas diversas localidades do Município de Ipaporanga/CE estão relacionados principalmente à geração de resíduos e ao uso de recursos naturais. As medidas mitigadoras propostas incluem:

- Uso de materiais locais e maximização da reciclagem de sobras de materiais durante a execução da obra, reduzindo o transporte e, conseqüentemente, as emissões de gases;
- Inclusão de processos de logística reversa, particularmente para reciclagem de embalagens de insumos, promovendo a economia circular;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Antônio Custódio Gomes de Sousa
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA





- Emprego de soluções alinhadas ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, como o uso de agregados reciclados e o planejamento de eficiência energética;
- Uso preferencial de equipamentos com melhor classificação energética durante a obra, reduzindo o consumo energético;
- Destinação adequada dos resíduos de construção e demolição (RCD) conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002 e legislação ambiental pertinente;
- Adoção de medidas de controle de poeira, ruído e vibração durante a execução, minimizando os impactos sobre as populações lindeiras.

Tais medidas são essenciais não apenas para a redução efetiva dos impactos ambientais, mas também para garantir que o projeto alcançará os resultados pretendidos de forma eficiente e sustentável, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise ampla realizada neste Estudo Técnico Preliminar para a contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura com pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Ipaporanga/CE demonstra a viabilidade, vantagem e adequação para atender à necessidade pública identificada, fundamentada no art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

Considerando os dados resultantes da pesquisa de mercado, verifica-se que a solução proposta atende aos requisitos de economicidade e eficiência conforme o art. 5º da referida Lei. A pavimentação em pedra tosca foi identificada como solução tecnicamente adequada e de elevada durabilidade, promovendo significativa melhoria na mobilidade, tranquilidade e segurança viária para as localidades beneficiadas, especialmente no período chuvoso.

A estimativa do valor da contratação, totalizando R\$ 1.046.126,10, com base na Tabela SEINFRA/CE versão 028.1 com desoneração, está em conformidade com as práticas de mercado e as previsões orçamentárias, garantindo alinhamento com os custos vigentes e o estabelecido economicamente.

Ao observar os resultados pretendidos e as condições legais estabelecidas, é favorável a recomendação para a realização da contratação, com a efetividade deste ETP servindo de base para a autoridade competente na formulação do Termo de Referência, conforme previsto no art. 6º, inciso XXIII. O processo deve atentar-se para a constante revisão e análise dos riscos potenciais não mapeados, propondo ações corretivas quando necessárias, sempre com vistas a maximizar os benefícios advindos dessa contratação para a coletividade local.

Ipaporanga / CE, 18 de maio de 2026

Antonio Gustavo Gomes de Sousa
Comissão de Planejamento
Presidente



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Antonio Gustavo Gomes de Sousa
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA





MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE OBRAS

Processo Administrativo Nº 00005.20260515/0001-28

Objeto da Contratação

Contratação de empresa para realização de obras de infraestrutura com pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Ipaporanga/CE, visando melhorar as condições de tráfego e segurança viária para veículos e pedestres, em convênio com a Secretaria de Obras do Estado do Ceará através do MAPP 3916.

Introdução

Este Mapa de Gerenciamento de Risco de Obras é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O objetivo é identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos inerentes à contratação e execução das obras de pavimentação em pedra tosca no Município de Ipaporanga/CE, garantindo a consecução dos objetivos do projeto com eficiência, economicidade e qualidade.

Metodologia

A metodologia adotada baseia-se nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e nas boas práticas de gestão de riscos em projetos de engenharia. As etapas compreendem:

- Identificação de Riscos: Levantamento dos eventos incertos que podem afetar os objetivos do projeto, tanto positiva quanto negativamente;
- Análise de Riscos: Avaliação da probabilidade de ocorrência de cada risco e do impacto caso ocorra;
- Avaliação de Riscos: Priorização dos riscos com base na sua probabilidade e impacto;
- Tratamento de Riscos: Definição de ações para mitigar, transferir, aceitar ou evitar os riscos;
- Monitoramento e Controle: Acompanhamento contínuo dos riscos e das ações de tratamento, com revisões periódicas.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS

Riscos relacionados à Demanda e Planejamento

1 Risco de não atendimento da demanda

Descrição: A falta de pavimentação adequada nas localidades beneficiadas compromete a trafegabilidade e a segurança, especialmente em períodos de chuvas intensas. A não realização da obra pode provocar interrupções nos serviços de transporte e limitar o acesso de veículos de emergência nos 12 trechos contemplados.

Impacto: Danos e prejuízos aos usuários de veículos e pedestres, interrupções em serviços essenciais e impacto negativo na imagem da Administração.

Probabilidade: Média

Mitigação: O projeto visa melhorar a infraestrutura viária nos 12 trechos, reduzir a poeira e lama, aumentar a mobilidade urbana e a segurança viária, além de promover a



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Antonio Custódio Gomes de Sousa
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA





integração entre comunidades. O planejamento da execução deve garantir padrões mínimos de qualidade para soluções duradouras.

2 Risco de falha no cumprimento de metas

Descrição: A não conclusão da obra ou a entrega fora do prazo pode impedir o cumprimento das metas de mobilidade urbana e desenvolvimento local, bem como o atendimento às condições do convênio com o Estado do Ceará (MAPP 3916).

Impacto: Violação de direitos, falha no cumprimento de obrigações constitucionais e programáticas, possível devolução de recursos conveniados e impacto negativo na imagem da Administração.

Probabilidade: Média

Mitigação: Acompanhamento rigoroso do cronograma físico-financeiro e aplicação de sanções contratuais em caso de atrasos injustificados.

3 Risco de não alinhamento com o PCA

Descrição: A contratação não foi identificada no Plano de Contratações Anual (PCA), o que pode gerar riscos de atrasos ou problemas na execução.

Impacto: Dificuldade na gestão orçamentária, falta de priorização e problemas na execução e fiscalização do contrato.

Probabilidade: Baixa

Mitigação: Inclusão da demanda na próxima revisão do PCA, adoção de gestão de riscos eficaz e comunicação transparente com os órgãos de controle. Justificativa já formalizada no ETP.

Riscos relacionados à Execução da Obra

4 Risco de atraso na execução

Descrição: Problemas na gestão do contrato, falhas da empresa contratada, condições climáticas adversas (período chuvoso) ou problemas com fornecedores podem gerar atrasos na entrega de um ou mais dos 12 trechos.

Impacto: Aumento de custos indiretos, insatisfação da população e comprometimento do início do fluxo de tráfego local, além de risco de não cumprimento de prazo do convênio.

Probabilidade: Média

Mitigação: Elaboração de cronograma detalhado por trecho, fiscalização contínua da obra por equipe técnica qualificada e acompanhamento das condições climáticas.

5 Risco de estouro de orçamento

Descrição: Aumento inesperado de custos de materiais, mão de obra ou serviços adicionais não previstos. A estimativa de valor da contratação é de R\$ 1.046.126,10, baseada na Tabela SEINFRA/CE versão 028.1 com desoneração.

Impacto: Necessidade de suplementação orçamentária, paralisação da obra e impacto na disponibilidade de recursos para outras áreas.

Probabilidade: Média

Mitigação: Elaboração de orçamento detalhado com base na planilha de preços oficial da SEINFRA/CE (versão 028.1) e previsão de contingência orçamentária.

6 Risco de qualidade da obra

Descrição: Falhas na execução ou uso de materiais inadequados podem comprometer a qualidade e a durabilidade da pavimentação nos 12 trechos contemplados.

Impacto: Necessidade de retrabalho, custos adicionais e comprometimento da durabilidade da estrutura.

Probabilidade: Média



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Antonio Custódio Correia de Sousa
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA





Mitigação: Exigência de qualificação técnica da empresa e sua equipe, fiscalização rigorosa da qualidade dos materiais e serviços e aplicação de normas técnicas. A solução em pedra tosca é escolhida por sua comprovada durabilidade.

7 Risco de problemas com licenciamento e regularização

Descrição: Dificuldades na obtenção de licenças ambientais, alvarás de construção ou outras regularizações podem atrasar ou inviabilizar a obra em algum dos trechos.

Impacto: Atrasos na obra, multas e paralisação.

Probabilidade: Baixa

Mitigação: Levantamento prévio de todas as licenças e alvarás necessários e acompanhamento proativo dos processos de licenciamento junto aos órgãos competentes.

8 Risco de acidentes de trabalho

Descrição: A natureza da obra de engenharia, com execução simultânea em múltiplas localidades, envolve riscos de acidentes para os trabalhadores.

Impacto: Lesões ou óbitos, paralisação da obra, multas e processos judiciais.

Probabilidade: Média

Mitigação: Exigência de cumprimento das normas de segurança (NRs), fiscalização das condições de segurança no canteiro de obras, treinamentos e fornecimento de EPIs.

Riscos relacionados à Gestão e Fiscalização

9 Risco de fiscalização inadequada

Descrição: A falta de fiscalização efetiva pode resultar em desvios de qualidade, atrasos ou irregularidades na execução, considerando a execução simultânea em múltiplas localidades.

Impacto: Comprometimento da qualidade, atrasos e custos adicionais.

Probabilidade: Baixa

Mitigação: Designação de equipe de fiscalização qualificada com capacidade para acompanhar os 12 trechos, capacitação contínua e estabelecimento de rotinas de fiscalização.

10 Risco de problemas contratuais

Descrição: Descumprimento de cláusulas contratuais, disputas ou litígios podem impactar o andamento da obra.

Impacto: Atrasos, paralisação da obra e custos adicionais.

Probabilidade: Baixa

Mitigação: Elaboração de contrato claro e completo, acompanhamento rigoroso do cumprimento das cláusulas e aplicação de sanções contratuais.

11 Risco de corrupção ou fraude

Descrição: Possibilidade de atos ilícitos que comprometam a integridade do processo de contratação e execução da obra.

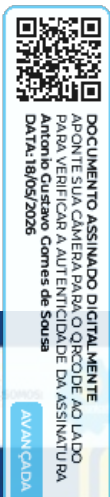
Impacto: Desvio de recursos públicos, comprometimento da qualidade da obra e impacto negativo na imagem da Administração.

Probabilidade: Baixa

Mitigação: Implementação de mecanismos de controle interno e auditoria, promoção da transparência e denúncia de irregularidades.

Riscos Externos

12 Risco de eventos naturais



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Antonio Custoso Gomes de Sousa
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA





Descrição: Desastres naturais, como chuvas intensas (comuns na região do Ceará), podem danificar a obra ou atrasar sua execução. A situação atual das vias nas localidades piora em períodos chuvosos, com a formação de lama.

Impacto: Danos à estrutura, atrasos e custos adicionais com reparos.

Probabilidade: Média

Mitigação: Previsão de medidas de proteção contra eventos naturais no projeto, contratação de seguro e elaboração de planos de contingência por trecho.

13 Risco de instabilidade econômica

Descrição: Variações na economia (inflação, desvalorização da moeda) podem impactar os custos da obra e a disponibilidade de recursos.

Impacto: Aumento de custos, necessidade de reajustes contratuais e paralisação da obra.

Probabilidade: Baixa

Mitigação: Previsão de cláusulas de reajuste de preços no contrato e acompanhamento dos indicadores econômicos.

TABELA DE PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS

Risco	Ação de Tratamento	Responsável	Prazo	Indicador de Sucesso	Plano de Contingência	Probabilidade
1. Não atendimento da demanda	Melhoria da infraestrutura viária e redução de poeira e lama nos 12 trechos.	Secretaria de Infraestrutura	Contínuo	Redução do desgaste dos veículos e melhoria da mobilidade urbana.	Interrupções nos serviços de transporte público e de cargas.	Média
2. Falha no cumprimento de metas	Acompanhamento rigoroso do cronograma; aplicação de sanções contratuais em caso de atrasos injustificados.	Fiscal de Contrato / Gestor do Contrato	Contínuo	Conclusão da obra dentro do prazo, com cumprimento do convênio MAPP 3916.	Acionamento de garantias contratuais; contratação emergencial.	Média
3. Não alinhamento com o PCA	Inclusão da demanda na próxima revisão do PCA.	Comissão de Planejamento	Próxima revisão do PCA	Adequação às metas e transparência no planejamento.	Gestão de riscos e adequada para mitigar os impactos da ausência no PCA.	Baixa
4. Atraso na execução	Elaboração de cronograma detalhado por trecho; fiscalização contínua da obra.	Fiscal de Contrato	Contínuo	Entrega da obra no prazo estipulado.	Previsão de cláusulas contratuais de desempenho e penalidades.	Média
5. Estouro de orçamento	Orçamento detalhado com base na SEINFRA/CE v.028.1 e previsão de contingência.	Comissão de Planejamento	Planejamento e execução	Respeito ao valor estimado de R\$ 1.046.126,10.	Necessidade de suplementação orçamentária ou paralisação da obra.	Média
6. Qualidade da obra	Exigência de qualificação	Fiscal de Contrato	Contínuo	A obra atende aos padrões	Necessidade de retrabalho	Média



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO CUSTASO CORREIA DE SOUSA
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA



Risco	Ação de Tratamento	Responsável	Prazo	Indicador de Sucesso	Plano de Contingência	Probabilidade
	técnica; fiscalização rigorosa de materiais; testes e ensaios.			de qualidade exigidos.	ou custos adicionais.	
7. Problemas com licenciamento	Levantamento prévio de licenças e alvarás; acompanhamento proativo.	Comissão de Planejamento	Fase de planejamento	Obtenção de todas as licenças e alvarás sem atrasos.	Atrasos ou inviabilização da obra.	Baixa
8. Acidentes de trabalho	Cumprimento de normas de segurança; fiscalização das condições; EPIs.	Fiscal de Contrato	Contínuo	Redução de acidentes e lesões.	Paralisação da obra e multas.	Média
9. Fiscalização inadequada	Equipe de fiscalização qualificada para os 12 trechos; capacitação contínua.	Fiscal de Contrato	Contínuo	Conformidade da obra com o projeto.	Desvios de qualidade, atrasos ou irregularidades.	Baixa
10. Problemas contratuais	Contrato claro e completo; acompanhamento rigoroso do cumprimento das cláusulas.	Gestor / Fiscal de Contrato	Contínuo	Resolução célere de conflitos.	Paralisação da obra e custos adicionais.	Baixa
11. Corrupção ou fraude	Controle interno, auditoria e promoção da transparência.	Comissão de Planejamento	Contínuo	Garantia da integridade do processo.	Desvio de recursos públicos e processos judiciais.	Baixa
12. Eventos naturais	Medidas de proteção no projeto; contratação de seguro.	Comissão / Empresa Contratada	Planejamento e execução	Proteção contra danos estruturais.	Danos à estrutura, atrasos e custos adicionais.	Média
13. Instabilidade econômica	Cláusulas de reajuste de preços no contrato.	Comissão de Planejamento	Planejamento e execução	Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.	Aumento de custos ou paralisação.	Baixa

CONCLUSÃO

Este Mapa de Gerenciamento de Risco de Obras representa um instrumento fundamental para a gestão proativa dos riscos associados à contratação das obras de pavimentação em pedra tosca nas diversas localidades do Município de Ipaporanga/CE. A sua implementação e o monitoramento contínuo das ações propostas contribuirão para o sucesso do empreendimento, garantindo a entrega de uma infraestrutura de qualidade nos 12 trechos contemplados, dentro do prazo e do orçamento previstos, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Antônio Custódio Gomes de Sousa
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA





A identificação de 13 riscos, com predominância de probabilidade média e baixa, evidencia que o projeto é viável e que as medidas de mitigação propostas são suficientes para garantir a consecução dos objetivos, desde que implementadas de forma sistemática e com o devido engajamento de todos os atores envolvidos.

Ipaporanga / CE, 18 de maio de 2026

Antonio Gustavo Gomes de Sousa
Comissão de Planejamento
Presidente



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Antonio Gustavo Gomes de Sousa
DATA: 18/05/2026

AVANÇADA

